



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.455/2023

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **VALDECIR BERGER**, estará em gozo de férias no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, bem como a inexistência de substituto legal imediato para responder pela pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **KÊNIO ROVANY DELEVEDOVE**, matrícula funcional nº 000009, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, **a responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, no período de **01/05/2024 a 31/05/2024**, com ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. O servidor designado fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a substituição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra